



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PÍER TURÍSTICO – MIT DE JACUPIRANGA, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES EDITAL, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO Nº 131/2022.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME** com sede a Avenida Interlagos, 602 – C2 – Vila Elias – Jacupiranga/SP CEP 11.940-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 17.325.475/0001-50, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente o **SR. TIAGO ANTÔNIO RAMA**, brasileiro, portador do RG Nº 40.XXX.XXX-3, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 324.XXX.XXX-94, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a readequação da planilha orçamentária referente a adequação do píer turístico, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO

2.1. Considerando um novo levantamento, faz-se necessária readequação da planilha orçamentária, conforme justificativas e solicitação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – LGPD

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 10 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATANTE

SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

TIAGO ANTONIO RAMA – Sócio Gerente

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Advogado – OAB/SP 474.462

Procurador Geral do Município

**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO****ANEXO I****Prefeitura Municipal de Jacupiranga**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br**MEMORANDO SEMP UFO/093/2023****Jacupiranga, 08 de Agosto de 2023.****De : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras****Para: Seção de Licitação e Contratos**

CONTRATO: 044/2023

EMPRESA: SUL VALE CONSTRUTORA LTDA-ME

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 021/2022 – PROCESSO: 131/2022

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PIER TURÍSTICO

Solicitamos a Reprogramação da planilha orçamentária referente a Reforma do Pier Turístico, do referido contrato.

Considerando que trata-se de obra de Adequação, identificou-se a necessidade de ajustar serviços para atender demandas que não eram possíveis prever na elaboração do projeto;

Considerando que o valor total do contrato é de R\$ 90.533,15 (Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos);

Considerando que o novo levantamento resultou na substituição de alguns itens, alterando o valor do referido contrato a menor, R\$ 90.281,79 (Noventa Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), Resultando numa Supressão de Valor de R\$ 251,36 (Duzentos e Cinquenta um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Pelo exposto, solicitamos adequação do contrato de acordo com a planilha orçamentária.

Sem mais,

AMAURI MAIA ROCHA**Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**Assinado por 2 pessoas: RITA MARISSA CASTRO BECHER RODRIGUES e AMAURI MAIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DSA8-826E-2E98-DF60> e informe o código D5A8-826E-2E98-DF60



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5A8-826E-2E98-DF60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES (CPF 836.XXX.XXX-91) em 09/08/2023 14:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 09/08/2023 17:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D5A8-826E-2E98-DF60>



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/ME 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Obra: "ADEQUAÇÕES DO PIER TURÍSTICO - MIT"

LOCAL: Rua José Bonifácio - Centro - JACUPIRANGA/SP

BDI	Tabela de Referência
24,23%	CDHU - 186SD

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				PROPOSTA VENCEDORA LICITAÇÃO				PLANILHA ADEQUADA			
nº	item	Referência	Descrição do serviço	unidade	quantidade	Valor	total	quantidade	Valor Licitado (sem alteração)	total	
1. Serviços Preliminares											
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	2,00	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00	2,00	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00	
							Subtotal			R\$ 2.124,00	
2. Guias e Sarjetas											
2.1	38.13.040	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=100 mm, com acessórios	M	50,00	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50	50,00	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50	
2.2	38.10.030	CDHU	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	3,00	R\$ 333,72	R\$ 1.001,16	3,00	R\$ 333,72	R\$ 1.001,16	
2.3	38.04.120	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2' com acessórios	M	47,00	R\$ 90,24	R\$ 4.241,28	47,00	R\$ 90,24	R\$ 4.241,28	
2.4	39.21.050	CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolado HEPH 90°C	M	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	
2.5	39.24.152	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	175,00	R\$ 19,36	R\$ 3.388,00	175,00	R\$ 19,36	R\$ 3.388,00	
2.6	39.04.050	CDHU	Cabo de cobre nu, temperatura mole, classe 2, de 16 mm²	M	85,00	R\$ 21,17	R\$ 1.799,45	85,00	R\$ 21,17	R\$ 1.799,45	
2.7	42.05.200	CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	1,00	R\$ 194,99	R\$ 194,99	1,00	R\$ 194,99	R\$ 194,99	
2.8	42.20.210	CDHU	Soldas eletrolíticas conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" x 3/4"	UN	1,00	R\$ 52,35	R\$ 52,35	1,00	R\$ 52,35	R\$ 52,35	
2.9	42.05.330	CDHU	Caixa de inspeção de terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	1,00	R\$ 80,31	R\$ 80,31	1,00	R\$ 80,31	R\$ 80,31	
2.10	41.11.721	CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 8250 a 6744 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	12,00	R\$ 1.280,18	R\$ 15.362,16	12,00	R\$ 1.280,18	R\$ 15.362,16	
2.11	41.11.450	CDHU	Supporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo péta	UN	6,00	R\$ 161,40	R\$ 968,40	6,00	R\$ 161,40	R\$ 968,40	
2.12	41.12.210	CDHU	Projektor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 lm/W - 150 W/200 W	UN	3,00	R\$ 1.259,29	R\$ 3.777,87	3,00	R\$ 1.259,29	R\$ 3.777,87	
2.13	40.11.010	CDHU	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	6,00	R\$ 113,83	R\$ 682,98	6,00	R\$ 113,83	R\$ 682,98	
2.14	40.10.106	CDHU	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2ni	UN	2,00	R\$ 1.021,28	R\$ 2.042,56	2,00	R\$ 1.021,28	R\$ 2.042,56	
2.15	37.04.250	CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 870,27	R\$ 870,27	1,00	R\$ 870,27	R\$ 870,27	
2.16	37.13.640	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	2,00	R\$ 207,15	R\$ 414,30	2,00	R\$ 207,15	R\$ 414,30	
2.17	68.01.600	CDHU	Posto de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00	R\$ 1.948,31	R\$ 1.948,31	1,00	R\$ 1.948,31	R\$ 1.948,31	
2.18	36.04.010	CDHU	Supporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	1,00	R\$ 53,12	R\$ 53,12	1,00	R\$ 53,12	R\$ 53,12	
2.19	36.05.010	CDHU	Isolador tipo rodana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 59,20	R\$ 59,20	1,00	R\$ 59,20	R\$ 59,20	
2.20	36.03.020	CDHU	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	1,00	R\$ 521,50	R\$ 521,50	1,00	R\$ 521,50	R\$ 521,50	
							Subtotal			R\$ 44.870,71	
3. Adequação de Corrimão											
3.1	099855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	m	221,00	R\$ 143,71	R\$ 31.759,91	221,00	R\$ 143,71	R\$ 31.759,91	
3.2	33.07.102	CDHU	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	16,84	R\$ 50,93	R\$ 857,67	16,84	R\$ 50,93	R\$ 857,67	
							Subtotal			R\$ 32.617,58	
4. Adequação de Guarda Corpo											
4.1	49.12.030	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO. AF_01/2021	UN	52,00	R\$ 26,93	R\$ 1.400,25	52,00	R\$ 26,93	R\$ 1.400,36	
4.2	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e ou proteção	M3	0,53	R\$ 864,83	R\$ 458,36	0,53	R\$ 864,83	R\$ 458,36	
							Subtotal			R\$ 1.858,61	
5. Paisagismo											
5.1	34.03.120	CDHU	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	215,00	42,15	R\$ 9.062,25	0,00	0,00	R\$ 0,00	
							Subtotal			R\$ 9.062,25	
6. Aditamento de Serviços											
Execução de Calçada - 1,8*1,4 + 1,8*5,45											
6.1	06.01.020	CDHU	Escarificação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3				1,23	48,88	R\$ 60,48	
6.2	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2				2,46	96,34	R\$ 119,68	
6.3	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3				0,62	145,71	R\$ 183,02	
6.4	11.04.040	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3				1,23	345,32	R\$ 428,99	
6.5	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG				64,68	14,16	R\$ 17,59	
6.6	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3				1,23	164,2	R\$ 203,99	
Fechamento de Alvenaria na área da Escada											
6.7	06.01.020	SINAPI	Escarificação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3				0,90	48,88	R\$ 60,48	
6.8	11.04.020	SINAPI	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3				0,02	314,82	R\$ 391,10	
6.9	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3				0,02	164,2	R\$ 203,99	
6.10	14.10.111	SINAPI	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2				6,14	75,54	R\$ 93,84	
6.11	17.02.020	SINAPI	Chapisco	M2				12,28	6,67	R\$ 8,29	
6.12	17.02.120	SINAPI	Emboço comum	M2				12,28	20,75	R\$ 25,78	
6.13	17.02.220	SINAPI	Reboco	M2				12,28	12,49	R\$ 15,52	
Fechamento de Alvenaria na área da Estrutura											
6.14	06.01.020	CDHU	Escarificação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3				0,55	48,88	R\$ 60,48	
6.15	11.04.020	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3				0,28	314,82	R\$ 391,10	
6.16	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3				0,28	164,2	R\$ 203,99	
6.17	14.10.111	SINAPI	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2				13,04	75,54	R\$ 93,84	
6.18	17.02.020	SINAPI	Chapisco	M2				13,04	6,67	R\$ 8,29	
6.19	17.02.120	SINAPI	Emboço comum	M2				13,04	20,75	R\$ 25,78	
6.20	17.02.220	SINAPI	Reboco	M2				13,04	12,49	R\$ 15,52	
Paisagismo											
6.21	PMU.1	PMU	Arbusto - Podocarpus	Unid				115,00		R\$ 1.150,00	
6.22	34.01.010	PMU	Terra vegetal orgânica comum	M3				8,00	185,63	R\$ 230,61	
6.23	34.01.020	PMU	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2				40,00	1,95	R\$ 2,42	
							Subtotal			R\$ 8.810,79	
							R\$ 90.533,15	TOTAL - ADEQUAÇÃO		R\$ 90.281,79	
								Supressão de Valor		R\$ 251,36	

Obs: A tabela de referência utilizada para a elaboração do orçamento foi a CDHU 186 SD e SINAPI 09/22 com BDI de 24,23%.

Não houve desconto no valor ofertado pela proposta vencedora em relação ao valor do orçamento da licitação.

Obs: A tabela de referência utilizada para o aditamento de serviços (ITEM 6) foi a CDHU 186SD com BDI de 24,23%, valor igual ao praticado na licitação.

Obs: O item 5 foi suprimido em sua totalidade para acréscimo do item 6

Assinado por 2 pessoas: RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES e AMAURI MAIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D5A8-826E-2E98-DF60> e informe o código D5A8-826E-2E98-DF60





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5A8-826E-2E98-DF60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES (CPF 836.XXX.XXX-91) em 09/08/2023 14:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 09/08/2023 17:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D5A8-826E-2E98-DF60>



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contrato Nº (de Origem): **044/2023** - Data da Assinatura: **12/05/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: **044/2023** – Data da Assinatura: **10/08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de adequação do Pier Turístico – MIT de Jacupiranga, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 10/08/2023



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **TIAGO ANTONIO RAMA**

Cargo: **Sócio Gerente**

CPF: **324.XXX.XXX-94**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE**

Cargo: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

CPF: **656.XXX.XXX-49**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.